

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

SESSÃO INTERNA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.

Às quinze horas do dia cinco de maio do ano de 2023, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 016/2023**, cujo objeto é o registro de preços para aquisições de materiais de limpeza, para higienização e conservação, nas dependências do Hotel-escola Senac Barreira Roxa.

Da análise das propostas, a Comissão constatou o que segue:

A empresa **CAVALCANTE & CIA LTDA** apresentou proposta para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37 e 40;

A empresa **DELTA INDUSTRIA E COM LTDA** apresentou proposta para os itens: 02, 11, 19, 38 e 39;

A empresa **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP** apresentou proposta para os itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 37, 38 e 40;

A empresa **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO ME** apresentou proposta para os itens: 02, 03, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.

Dando continuidade, a Comissão declara **classificadas provisoriamente**, as seguintes propostas, para os seguintes itens:

- Da empresa **CAVALCANTE & CIA LTDA**: itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37 e 40;

A proposta para o **item 06**, restou **desclassificada** por não apresentar a ficha de Segurança dos Produtos (FISPQ), conforme exigência do item 8.2.2.2 do edital.

A proposta para o **item 19**, restou **desclassificada**, por não apresentar a ficha de Segurança dos Produtos (FISPQ), conforme exigência do item 8.2.2.2 do edital.

- Da empresa **DELTA INDUSTRIA E COM LTDA**: Itens 02, 11, 19, 38 e 39;

- Da empresa **JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**: Itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 37, 38 e 40; e
- Da empresa **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO ME**: Itens 02, 03, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40.

A proposta para o **item 25** restou **desclassificada** por não apresentar a AFE, conforme exigência do item 8.2.1 do edital.

A proposta para o **item 38** restou **desclassificada**, por não apresentar a ficha técnica com marca compatível com laudo de atividade antimicrobiana e laudo de irritabilidade dérmica, conforme 8.2.3 do edital.

Na sequência, a Comissão registra que foi apresentada apenas 01 (uma) proposta para os itens: **9, 10, 16, 20, 26, 32, 33, 34 e 36**. Nada obstante, decidiu dar prosseguimento ao certame, consoante disposição do item 8.14 do edital, aduzindo que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Por essa razão, solicita a ratificação da autoridade competente.

Registre-se que os itens 6 e 25 restaram fracassados em razão da desclassificação das propostas.

Nada mais havendo a ser registrado, ficam convocadas, desde já, as licitantes para comparecerem à sessão presencial para realização da etapa de lances e negociação, que ocorrerá no dia 11/05/2023, às 9h, na sede da Administração Regional do Senac-AR/RN.

A presente ata será encaminhada por e-mail, após o encerramento da sessão. E, para constar, eu, Sulândia Gomes da Silva, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Thaísa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Thaiza Cássia Silva Câmara
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio